



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 03.00.04.02 · 1C · P

LEI Nº 6.846/2026

Declara de Utilidade Pública a Obra Assistencial e Casa Espírita Servos de Maria.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Obra Assistencial e Casa Espírita Servos de Maria**, constituída em 21 de maio de 1999, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob número 1.870 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 03.203.559/0001-07, com sede na Rua Expedicionário Oliveira Ramos, 26, Vila Martinez, CEP 12.315-310, Jacareí/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 19 de maio de 2026.

EDGARD TAKASHI SASAKI
Vice-Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Vereador Paulinho do Esporte.